



**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5032/2019
EDITAL Nº. 2901/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA JEFERSON DA CUNHA AGUIAR – ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, com seus efeitos retroativos a contar de 09 de abril de 2021, conforme Memorando 126/2021 e Parecer Técnico nº 24/2021, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 22 de abril de 2021.


Empresa Jeferson da Cunha Aguiar - ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL



CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

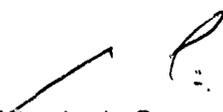
ORIGEM:	SMPMA	DATA:	09/04/2021
REF:	Reforma da cozinha do Abrigo Bem me Quer Professora Adriana Porto da Silva. Caçapava do Sul - RS Edital nº 2901/2019		
EMPRESA:	Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99		
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

PARECER TÉCNICO 24/2021

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99**, seja prorrogado por **60 dias**, a contar do dia **09 de abril de 2021**.

Caçapava do Sul, 09 de abril de 2021.


Marcelo de Souza Silva
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D